

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA

*Ata nº 01/2023 da Reunião Ordinária do Fundo Estadual
do Meio Ambiente – FEMA*

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, realizou-se de forma virtual, pela plataforma ZOOM, a 1ª Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, do Conselho de Administração do Instituto Água e Terra – IAT, nos termos do Decreto Estadual nº 5.810/2020; a reunião do Conselho foi presidida pelo Sr. **VALDEMAR BERNARDO JORGE**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho de Administração do Instituto Água e Terra, e contou com a presença do Sr. **JOSÉ LUIZ SCROCCARO**, Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra em exercício e, neste ato, Secretário-Executivo do Conselho; Sr. **BRENO LEMOS**, representando o Sr. **GUTO SILVA**, Secretário de Estado do Planejamento; Sr. **BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER**, representando o Sr. **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento; Sr. **LUCIANO BORGES DOS SANTOS**, Procurador-Geral do Estado; e Sr. **LUCIANO LOYOLA**, representante dos funcionários do Instituto Água e Terra. Para assessoramento técnico em relação aos assuntos da pauta foi convidado o Sr. **ÉDER ROGÉRIO STELA**, Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Água e Terra. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos os membros e o pronto atendimento da convocação, passando posteriormente a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro do IAT, o qual passou imediatamente a tratar da pauta com a ordem do dia, sendo: A) Prestação de contas dos recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, utilizados no exercício de 2022; B) Apresentação do Plano de Aplicação Anual dos recursos do FEMA, referente ao biênio 2023/2024; C) Assuntos Gerais. I – **PARA DELIBERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA, UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2022**: O Diretor Administrativo e Financeiro do IAT iniciou a sua apresentação informando sobre as ações aprovadas pelo CAD para o ano de 2022, bem como as ações desenvolvidas em cada item de aplicação, sendo: **DAS AÇÕES ADVINDAS DE APROVAÇÃO NOS ANOS ANTERIORES: A) RESIDÊNCIA TÉCNICA EM ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL – TURMA 2020/2022**: Informou o Diretor Administrativo e Financeiro do IAT que este projeto foi aprovado no Plano de Aplicação apresentado na reunião do CAD/IAT/FEMA nº 01/2020, com valor total de R\$ 12.023.015,60 (doze milhões, vinte e três mil, quinze reais e sessenta

centavos), para os anos de 2020, 2021 e 2022. Destacou que o valor executado foi de R\$ 10.710.050,56 (dez milhões, setecentos e dez mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). Esclareceu, ainda, que a diferença entre o valor aprovado e o executado decorreu do fato de que muitos residentes acabam por solicitar desligamento da residência técnica em virtude de melhores oportunidades ou questões pessoais, o que justifica, portanto, o valor executado ter sido menor do inicialmente aprovado. Por fim, o Diretor Administrativo e Financeiro informou que este projeto já está encerrado, e que na sua visão está formal e tecnicamente cumprido. Aberta a palavra aos Concelheiros para eventuais ponderações, não houve questionamentos. **B) RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA 2020/2022**: Novamente com a palavra o Diretor Administrativo e Financeiro do IAT informou que este projeto foi aprovado no Plano de Aplicação aprovado na reunião do CAD/IAT/FEMA nº 01/2020, com o valor total de R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais). Destacou que as atividades do projeto tiveram início em julho de 2020, contudo, em decorrência da pandemia, o programa ficou suspenso temporariamente, o qual tiveram as suas atividades retomadas no ano de 2023. Informou, ainda, que o valor executado foi de R\$ 1.067.096,24 (um milhão, sessenta e sete mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **C) DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DA CELEPAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**: O Diretor Administrativo e Financeiro continuou a sua apresentação informando que o valor programado foi de R\$ 1.616.141,88 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), tendo sido executado o valor de R\$ 1.036.966,78 (um milhão, trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), ressaltando se tratar de um contrato fixo. **D) PROGRAMA SICAR 2, VISANDO O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES E POSSES RURAIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 12.651/2012**: Em relação a este programa, informou o Diretor Administrativo e Financeiro que foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração do IAT/FEMA nº 01/2020, cujo valor total foi de R\$ 5.774.946,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais), e refere-se ao Protocolo nº 16.891.043-6, por meio do qual tramitou o Contrato de Gestão nº 001/2021, celebrado com o SIMEPAR, assinado em 24/03/2021. Destacou que no ano de 2021 o valor programado era de R\$ 1.709.639,00 (um milhão, setecentos e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais), e o valor executado foi de R\$ 1.230.523,64 (um milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). Relatou, ainda, que, no ano de 2022 o valor programado era de R\$ 1.022.539,00 (um milhão, vinte e



dois mil, quinhentos e trinta e nove reais), tendo sido executado no referido exercício, o valor de R\$ 527.993,50 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), com recursos do FEMA, e o valor restante com aporte de recurso próprio do Estado, via Fonte 100 (Protocolos nº. 18.557.704-6 e 18.498.820-8). Passada a palavra ao Presidente do Conselho, foi questionado ao Diretor Administrativo e Financeiro se este programa foi executado normalmente no ano de 2023 e como está o andamento atual. Com a palavra, o Diretor-Presidente do IAT em exercício informou que o responsável técnico deste projeto é o Sr. Ayrton. Novamente com a palavra, o Presidente do Conselho solicitou ao Diretor-Presidente em exercício a apresentação de relatório contendo o andamento dos trabalhos e o cronograma a ser executado até 2025, para que seja apresentado aos membros do Conselho. Solicitou, ainda, que no citado relatório seja informado se o cronograma é exequível, bem como se é possível a antecipação da sua execução por conta dos benefícios aos agricultores que somente serão contemplados após a devida regularização das propriedades rurais, nos termos da Lei Federal nº. 12.651/2012. Passada a palavra ao Diretor-Presidente do IAT em exercício este se comprometeu a verificar essa demanda concernente ao Relatório com o Sr. Ayrton e com os demais membros da equipe responsável. **E) IMPLEMENTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PARQUES URBANOS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ:**

Com a palavra o Diretor Administrativo e Financeiro do IAT informou que este projeto foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração do IAT/FEMA nº 01/2020, cujo valor total foi de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais). Destacou, ainda, que no ano de 2022 foi executado o valor de R\$ 2.344.601,19 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e um reais e dezenove centavos), cujos pagamentos somente ocorreram após a medição e aprovação pelos gestores e fiscais dos contratos. Relatou que houve paralisação de muitas obras por conta a pandemia, restando um saldo para execução no valor de R\$ 4.766.648,74 (quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Informou que o referido saldo a executar será repassado para o Plano de Aplicação 2023/2024, e que após a finalização desse programa, todos os aportes relativos à Parques Urbanos serão realizados pelo Programa Paraná Mais Cidades.

F) AÇÕES AMBIENTAIS – CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS (APOIO A MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A RECEBER OS RESÍDUOS URBANOS, BASICAMENTE LIXO DOMICILIAR, DE FORMA PLANEJADA. APOIO A MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÕES DE GALERIAS PLUVIAIS – TUBOS): Dando sequência na apresentação o Diretor Administrativo e Financeiro informou que este projeto foi aprovado



na Reunião do Conselho de Administração do IAT/FEMA nº 01/2021, cujo valor total foi de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), tendo sido utilizado o valor de R\$ 750.700,00 (setecentos e cinquenta mil e setecentos reais) no ano de 2021. Relatou que para o ano de 2022 o valor previsto era de R\$ 4.249.300,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil e trezentos reais), contudo, foi utilizado o valor de R\$ 6.111.001,71 (seis milhões, cento e onze mil, um real e setenta e um centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 335.399,97 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) para aquisição de moto bombas e prensas hidráulicas; (ii) R\$ 1.553.523,40 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos) para aquisição de empilhadeiras e prensas. Explicou que os referidos materiais foram adquiridos para estruturar barracões de coleta seletiva nos Municípios; (iii) R\$ 477.629,20 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) para ações do programa de repeixamento, que é um programa do Governo do Estado que consiste na soltura de peixes; (iv) R\$ 1.367.270,02 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta reais e dois centavos) para aquisição de caixas d'água; (v) R\$ 2.377.179,12 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e doze centavos) para aquisição de material elétrico. O Diretor Administrativo e Financeiro esclareceu que as caixas d'água e o material elétrico compõem o Programa Água no Campo. Informou que, inicialmente, a previsão era utilizar os recursos decorrentes da indenização paga pela Petrobrás para a aquisição de tais materiais. Contudo, no período compreendido entre a assinatura do acordo e a liberação do recurso, foram realizadas licitações, contratos foram celebrados e, na sequência, o recurso foi bloqueado judicialmente. O Diretor ressaltou, ainda, que, embora tenha sido solicitada judicialmente a liberação de recursos do CRBAL para aquisição das Caixas d'água e materiais elétricos, o pedido foi indeferido pelo juízo federal, ao contrário dos caminhões adquiridos, cujo pedido de liberação judicial foi deferido. Diante disso, para evitar onerar o Estado pelo inadimplemento dos contratos que já haviam sido assinados, o Diretor propôs a convalidação do valor de R\$ R\$ 1.383. 372,51 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Explicou que, diante de tal cenário, houve a utilização do valor de R\$ 477.629,20 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) da conta do FEMA em ações diversas do escopo das ações previamente aprovadas no Plano de Aplicação, a saber: Programa de Repeixamento, que é considerado ação de custeio e que por força da decisão judicial proferida na ADI nº 0019005-84.2023.8.16.0000, não pode ser executado com recursos do FEMA. Diante disso, esclareceu que o IAT restituirá por conta

própria (Fonte 250), o valor de R\$ 477.629,20 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) para a conta do FEMA e solicitou a convalidação pelos membros do Conselho em relação ao valor de R\$ 1.383.372,51 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Passada a palavra ao Presidente do Conselho, este alertou sobre a necessidade de qualquer alteração do Plano de Aplicação ser submetida previamente ao Conselho de Administração em reunião extraordinária a ser convocada para tal finalidade. Na sequência questionou ao Diretor Administrativo e Financeiro do IAT se, em relação aos materiais elétricos e caixas d'água que possuem relação com a perfuração de poços artesianos e que não foi permitido utilizar recursos do CRBAL, é possível a utilização de recursos do FEMA ou do próprio IAT. Com a palavra o Diretor-Presidente do IAT em exercício informou que existe no Governo do Estado o Programa denominado Água no Campo, o qual se enquadra aos recursos do FEMA. Na sequência, as propostas apresentadas pelo Diretor Administrativo e Financeiro do IAT de convalidação do valor de R\$ 1.383.372,51 51 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), e restituição ao FEMA do valor de R\$ 477.629,20 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos), foram levadas à deliberação, sendo, por unanimidade de votos, aprovadas. **G) CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL – BPAMB:** Novamente com a palavra o Diretor Administrativo e Financeiro do IAT informou que foi aprovado na Reunião FEMA 01/2022 a utilização do montante de R\$ 10.011.604,68 (dez milhões, onze mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) para execução do Convênio com a Polícia Ambiental – BPAMB nos exercícios 2020/2025. Esclareceu que em 2022 foi executado o valor total de R\$ 1.819.196,85 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), da seguinte forma: R\$ 453.196,85 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) para aquisição de aparelhos de medição de poluição do ar; e, R\$ 1.366.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil reais) para aquisição de Lanchas para Fiscalização. **H) PROGRAMA PARANÁ CLIMA:** O Diretor Administrativo e Financeiro explicou que o Programa Paraná Clima refere-se ao Contrato de Gestão celebrado entre a SEDEST e o SIMEPAR, o qual tinha previsão para encerramento em 2023. Contudo, um novo projeto será submetido à análise dos membros quando da deliberação do Plano de Aplicação a ser apresentado na sequência. Relatou que o referido projeto também sofreu ajustes internos de execução por conta da pandemia, em decorrência disso, o valor programado para execução no ano 2020/2021 era de R\$ 1.250.390,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil e trezentos e noventa reais), tendo sido

executado apenas o valor de R\$ 744.897,74 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos). Para o exercício de 2021/2022 informou que o valor programado era de R\$ 1.079.400,00 (um milhão, setenta e nove mil e quatrocentos reais), tendo sido executado o valor de R\$1.097.025,90 (um milhão, noventa e sete mil, vinte e cinco reais e noventa centavos). Para o exercício de 2022/2023 informou que o valor programado foi de R\$ 1.064.400,00 (um milhão sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Por fim, ressaltou o Diretor que o valor total previsto para a execução deste programa não foi extrapolado, bem como que as demais informações são encaminhados à SEDEST por meio de Relatórios Trimestrais devidamente aprovados pelos membros que controlam sua execução. **I) PROGRAMA SIGA-BIO – SISTEMA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARANÁ, CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O IAT E O SIMEPAR, COM INTERVENIÊNCIA DA SEDEST:** O Diretor Administrativo e Financeiro informou que, em relação ao programa SIGA-BIO, o valor total programado é de R\$ 2.494.300,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos reais), tendo sido executado até o momento o valor de R\$ 1.640.109,51 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, cento e nove reais e cinquenta e um centavos), da seguinte forma:

MESES	PROGRAMADO	EXECUTADO
Junho, Julho e Agosto/2021	R\$ 365.550,00	R\$ 316.060,62
Setembro, Outubro e Novembro/2021	R\$ 350.550,00	R\$ 305.049,76
Dez/2021, Janeiro e Fevereiro/2022	R\$ 319.550,00	R\$ 308.308,05
Março, Abril e Maio de 2022	R\$ 326.300,00	R\$ 365.900,51
Junho, Julho e Agosto de 2022	R\$ 317.300,00	R\$ 344.790,57
Setembro, Outubro e Novembro/2022	R\$ 319.550,00	
Dezembro/2022, Janeiro e Fevereiro/2023	R\$ 247.750,00	
Março, Abril e Maio/2023	R\$ 247.750,00	
	R\$ 2.494.300,00	R\$ 1.640.109,51

Esclareceu, ainda, que, em relação ao valor executado nos meses de junho, julho e agosto de 2021 (R\$ 316.060,62), tal quantia foi retirada de outras Fontes do IAT. Em relação aos demais meses os valores foram retirados do FEMA. Informou que os desembolsos trimestrais poderão ser remanejados para os trimestres seguintes, conforme a necessidade de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho e desde que acordado entre as partes e respeitado o valor global do contrato. Por fim, o Diretor Administrativo e Financeiro do IAT esclareceu que as demais informações do projeto constam nos relatórios trimestrais de atividades encaminhados ao Comitê de Acompanhamento. Passada a palavra ao Diretor-Presidente do IAT em exercício, este informou que o Sr. Andreguetto é o responsável por este programa, o qual não está presente na reunião, mas que o projeto se encontra em

andamento, que os custos estão dentro do que foi aprovado, e que no caso de existir alguma dúvida ou necessidade de esclarecimento, o IAT está à disposição para o encaminhamento das informações demandadas. **J) MONITORAMENTO DE BARRAGENS:** Novamente com a palavra o Diretor Administrativo e Financeiro informou que, o programa de monitoramento de barragens não estava aprovado nos Planos de Aplicação do FEMA dos anos anteriores, contudo, ocorreu a execução do valor de R\$ 496.808,51 (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e oito reais e cinquenta e um centavos). Relatou que, por não estar aprovado em nenhum dos Planos de Aplicação anteriores, o IAT restituiu esse valor à conta do FEMA em 24/07/2023. **DAS AÇÕES PROPOSTAS NA REUNIÃO 01/2022: A) RESIDÊNCIA TÉCNICA EM ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL – TURMA 2022/2024:** O Diretor continua a apresentação esclarecendo que em relação a Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental (2022/2024), houve aprovação na Reunião FEMA 01/2022 do montante de R\$ 11.383.001,00 (onze milhões, trezentos e oitenta e três mil e um reais), sendo: R\$ 5.691.493,59 (cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) para o ano de 2022, tendo sido executado o valor de R\$ 2.619.877,72 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), da seguinte forma: R\$ 2.500.811,06 (dois milhões, quinhentos mil, oitocentos e onze reais e seis centavos) referente a Bolsas; R\$ 11.748,86 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) referente à mobiliário; e, R\$ 107.317,80 (cento e sete mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos) referente à Bolsa – auxílio transporte. Relatou, ainda, que existe um saldo considerando que foi utilizado somente o valor de R\$ 2.619.877,72 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), e que este programa está previsto para ser executado até o mês de setembro de 2024, data fixada para seu término. **B) RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV – INTEGREGRE:** Esclareceu o Diretor Administrativo e Financeiro que esta residência teve início em 04/2022, cujo valor programado foi de R\$ 1.170.240,00 (um milhão, cento e setenta mil duzentos e quarenta reais). Ressaltou que o programa sofreu atraso na execução, tendo sido executado somente o valor de R\$ 144.160,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais) no ano de 2022. Por fim, informou que por conta do atraso na execução houve prorrogação do prazo pela SETI até o mês de maio de 2024; **C) DESPESAS DE CUSTEIO/CAPITAL:** Em relação a este item, relatou o Diretor que foi aprovado o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o ano de 2022. Contudo, o valor desembolsado foi de R\$ 3.011.781,75 (três milhões, onze mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), o que corresponde ao importe de R\$ 1.511.781,75 (um milhão, quinhentos e onze mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) a mais que o valor aprovado. Diante disso, o Diretor sugeriu que o valor de R\$ R\$ 1.511.781,75 (um milhão, quinhentos e onze mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) seja restituído para a conta do FEMA. Com a palavra o Procurador-Geral do Estado informou aos demais Conselheiros que a ADI nº 0019005-84.2023.8.16.0000 veda a utilização de recursos do FEMA em

despesas de custeio operacionais do IAT ou da SEDEST. Destacou que, em relação ao que já estava aprovado, não verifica qualquer óbice por conta de se tratar de ato jurídico perfeito. Ao final, os Conselheiros deliberaram pela aprovação, por unanimidade, do uso do valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com despesas de custeio, bem como pela devolução do valor de R\$ 1.511.781,75 (um milhão, quinhentos e onze mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), para a conta do FEMA. **D) PROGRAMAS DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DE SAÚDE ÚNICA (SAÚDE ANIMAL) – CASTRAPET:** Na sequência, o Diretor Administrativo e Financeiro do IAT informou que para este programa foi aprovado o valor de R\$ 2.483.148,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e quarenta e oito reais) na Reunião FEMA 01/2022, para utilização no exercício de 2022/2023. Relatou que o valor executado foi de R\$ 1.833.457,27 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), e que há municípios que não conseguiram executar a castração em 2022. **E) PROGRAMAS DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DE SAÚDE ÚNICA (SAÚDE ANIMAL) – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO AOS CAF'S DEVIDAMENTE CREDENCIADOS:** O Diretor relatou que este programa está finalizado, tendo restado apenas um saldo no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que foi pago em 2022. **F) SUPORTE ÀS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL RELACIONADAS A RINHAS DE GALO – RESGATE, RESSOCIALIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS:** Na sequência, esclareceu o Diretor que na Reunião FEMA 01/2022 foi aprovado o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo executado em 2022 apenas o valor de R\$ 2.305,68 (dois mil, trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), remanescendo, portanto, um saldo de R\$ 47.694,32 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) a ser utilizado até 2024. **G) PASEP:** Destacou o Diretor que o valor programado era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), contudo, o valor executado foi de R\$ 454.698,56 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde ao importe de R\$ 154.698,56 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) a mais que o valor aprovado. Ademais, por se tratar de valor de execução obrigatória por conta da legislação tributária, solicitou que os membros do Conselho referendassem o saldo excedente e aprovassem o valor total do item, o que foi aprovado por unanimidade de votos. **H) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:** Quanto a este item informou o Diretor que o valor executado foi de R\$ 30.911,69 (trinta mil, novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos), referente à devolução de multa administrativa ambiental recolhida em duplicidade, valor este referendado pelo membros do Conselho. Em seguida, o Diretor informou que alguns pagamentos que foram realizados com recursos do FEMA foram devidamente restituídos, uma vez que não foram aprovados nos Planos de Aplicação 2021/2022, a saber: (i) Bolsa Auxílio – TC 114/2021, no valor de R\$ 355.309,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e nove reais e vinte centavos); (ii) Serviços de Terceiros PJ – CODEX, no valor de R\$ 1.132.054,70 (um milhão, cento e trinta e dois mil, cinquenta e quatro reais e setenta centavos); (iii) Serviços de Terceiro PJ –



EZUTE, no valor de R\$ 590.148,33 (quinhentos e noventa mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos); e, (iv) Contrato Gestão SIMEPAR 01/2019, cujo objeto é o monitoramento de barragens, no valor de R\$ 496.808,51 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e um centavos). Passada a palavra ao Presidente do Conselho este sintetizou que foi reconhecido um erro material que levou ao pagamento de algumas ações com recursos do FEMA, quando deveria ter sido utilizado recursos do IAT, situação esta identificada na elaboração do Relatório de Prestação de Contas pelo IAT. Ressaltou, ainda, que, após identificado o erro material, em julho de 2023 foi efetivada a restituição do valor de R\$ 2.574.320,74 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), para a conta do FEMA, devidamente comprovada por extrato bancário. Salientou, ainda, que por conta dessas inconsistências houve atraso na realização da reunião ordinária do Conselho de Administração do IAT (FEMA). Passada a palavra ao Procurador-Geral do Estado, foi esclarecido que, por se tratar de transferência bancária entre órgãos públicos, não é necessária a aplicação de correção monetária sobre o valor restituído ao FEMA, considerando que a transferência é entre órgãos públicos. Ato contínuo, o item relativo à restituição dos valores à conta do FEMA foi submetido à aprovação pelos membros do CAD-IAT, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, a prestação de contas dos recursos do FEMA, utilizados em 2022, foi levada à deliberação, sendo, por unanimidade de votos, aprovada com as ressalvas acima discriminadas. Ao final, o Presidente do Conselho pediu uma atenção especial para que sejam adotadas as medidas necessárias para evitar pagamentos de Programas/Projetos que não estejam contemplados em Planos de Aplicação, e que qualquer necessidade de aporte adicional ou de outros pagamentos que se apresente em reunião extraordinária do FEMA. **II – PARA DELIBERAÇÃO: PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL DOS RECURSOS DO FEMA 2023/2024**: O Diretor Administrativo e Financeiro do IAT iniciou a apresentação informando que os Planos de Aplicação a serem executados no exercício 2023/2024 são os discriminados nas planilhas a seguir:



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PROJETOS PARA 2023/024

Projeto Atividade Aplicação 2023/24 Proposição - IAT	Aprovação	Convalidação - anualidade orçamentária	Saldo projetos 22/223	Novos projetos 23/24
Residência Técnica em Gestão Pública - turma 2020/2022	Reunião 01/2020	reunião 01/2023	R\$ 1.212.903,76	
Programa SICAR 2 - SIMEPAR	Reunião 01/2020	reunião 01/2023	R\$ 987.759,00	
Implementação/revitalização de Parques Urbanos em Municípios do Estado do Paraná	Reunião 01/2020	reunião 01/2023	R\$ 4.766.648,74	
Polícia ambiental - Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a SESP/PMPR/BPAmb	Reunião 01/2021	reunião 01/2023	R\$ 3.000.000,00	
PARANÁ CLIMA – contrato de gestão celebrado entre a SEDEST e o SIMEPAR	Reunião 2019	reunião 01/2023	R\$ 1.552.266,36	
SIGA BIO – Sistema de Gestão e Monitoramento da Biodiversidade do Estado do Paraná	Reunião 2019	reunião 01/2023	R\$ 814.550,00	
Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental, turma 2022/2024 (quarta edição)	Reunião 01/2022	reunião 01/2023	5.691.493,50	
INTEGRE - Residência técnica em inovação, transformação digital e e-gov.	Reunião 01/2022	reunião 01/2023	585.120,00	
Programas de ações de implementação de saúde única (saúde animal)	Reunião 01/2022	reunião 01/2023	47.694,32	
PASEP				R\$ 450.000,00
Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental, turma 2023/2025 (quinta edição)	Reunião 01/2023			R\$ 8.453.118,00
Convenio com a SETI	Reunião 01/2023			R\$ 2.000.000,00
Batalhão da polícia ambiental	Reunião 01/2023			R\$ 5.000.000,00
Ações ambientais - convênios com Municípios	Reunião 01/2023			R\$ 5.000.000,00
Despesas de capital e Custeio em planos, programas ou projetos ambientais	Reunião 01/2023			R\$ 4.000.000,00
INTEGRE - Residência técnica em inovação, transformação digital e e-gov. 23/25	Reunião 01/2023			R\$ 500.000,00
Despesas bancárias	Reunião 01/2023			R\$ 25.000,00
Monitoramento de barragens	Reunião 01/2023			R\$ 1.600.000,00
Provisão devolução de multas	Reunião 01/2023			R\$ 100.000,00
			R\$ 18.658.435,68	R\$ 27.128.118,00
Total			R\$	45.786.553,68



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO



PLANO DE APLICAÇÃO FEMa – 2024 SEDEST			
PROPOSTA DE PROJETOS – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
NOME	Gestão	ESCOPO	VALOR PREVISTO
Projeto Adapta Paraná – Cidades +Resilientes (Linha temática: Arborização Urbana e Drenagem)	Diretoria de Políticas Ambientais - SEDEST	Edital de Chamamento Público para atender cinco municípios e/ou consórcios municipais na Implementação de Estruturas Integradas para Adaptação Climática, visando a (1) estruturação de viveiros para produção de mudas para Arborização Urbana, com investimento estimado de R\$ 243.750,00 por município ou consórcio, concomitantemente com a (2) implementação de unidades experimentais de Jardins de Chuva (jardins drenantes) em áreas estratégicas, alinhadas com as necessidades identificadas pelos municípios e princípios do projeto, será disponibilizado um aporte de R\$ 45.000,00 por município ou consórcio.	R\$ 1.732.500,00
PARANACLIMA - PAINEL DE INDICADORES DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	Diretoria de Políticas Ambientais - SEDEST	Contratação do Painel de Indicadores sobre Mudanças Climáticas para os cinco municípios com os maiores índices de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Estado, desenvolvido pelo Observatório FIEP. Além disso, será elaborado um Catálogo de Soluções Baseadas na Natureza direcionado aos municípios, com o objetivo de promover a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa e fomentar estratégias de adaptação climática.	R\$ 974.933,64
Bichos do Paraná - Fauna	Diretoria de Políticas Ambientais - SEDEST	Chamamento público para Universidades com cursos de Medicina Veterinária para estruturação de Centros de Apoio à Fauna Silvestre - CAFs - 24 meses	R\$ 3.000.000,00
Bichos do Paraná - Cetras	Diretoria de Políticas Ambientais - SEDEST	Chamamento público para Universidades com cursos de Medicina Veterinária para estruturação de 01 Centro de Triagem e Reabilitação de fauna Silvestre – CETRAS	R\$ 1.600.000,00
Bichos do Paraná - SEDEST-SESP	Diretoria de Políticas Ambientais - SEDEST	Chamamento público de município para o projeto piloto de qualificação de mulheres em privação de liberdade do Sistema Prisional em "Auxiliar veterinário e de Higiene e Beleza Animal" e prestação de serviço com animais vítimas de maus-tratos sob a tutela do município.	R\$ 300.000,00
Paraná Escola Sustentável	Diretoria de Políticas Ambientais - SEDEST	Aquisição de 33 biodigestores para as instituições de Educação Básica Estadual do Paraná, na modalidade do campo, potencializando diretrizes inovadoras para gerenciamento de resíduos orgânicos e atividades de educação ambiental.	R\$ 855.566,36
Cidadão Sustentável	Diretoria de Políticas Ambientais - SEDEST	Formação de Cidadão Sustentável Mirim, por meio de capacitação e estágio remunerado na área de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, a 23 jovens estudantes dos Cursos Técnicos de Meio Ambiente dos Colégios Estaduais do Paraná.	R\$ 437.000,00



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO



<p>PROGRAMA RECICLA PARANÁ</p>	<p>Diretoria de Economia Sustentável - SEDEST</p>	<p>1) Edital de chamamento público para entidade que faça a incubação de associações e cooperativas de reciclagem, dispostas nas 20 regiões do PERS; 2) realizar Edital de chamamento para adesão de até 100 cooperativas de reciclagem, com critérios mínimos, para aderirem à incubação em um períodos de 3 anos, nos quais haverá suporte à gestão, capacitação, oferecimento de equipamento para melhor gestão (mediante edital) e certificação das cooperativas e associações contempladas, para que possam ser reconhecidas no mercado e também pela garantia da dignidade do catador cooperado; 3) desenvolver parcerias com empresas do setor privado para "adotarem" uma cooperativas, mediante contrapartidas da logística reversa, créditos de massa futura e proposta ESG das empresas, visando estrutura para ampliar o investimento no programa por meio do setor privado.</p>	<p>R\$ 10.000.000,00</p>
<p>PROGRAMA PARANÁ CLIMA - PRODUZINDO NATUREZA - BIOCRÉDITO PARANÁ</p>	<p>Diretoria de Economia Sustentável + Diretoria de Políticas Ambientais - SEDEST</p>	<p>Executar o Projeto PSA_BIOCRÉDITO – créditos de biodiversidade (RPPN e excedente de Reserva Legal cujo objetivo será incentivo Econômico visando reduzir o desmatamento. 1) Implementar a certificação de biodiversidade para Unidades de Conservação - RPPNs, conforme a metodologia <i>Life</i> por meio da avaliação e certificação de imóveis rurais a ser realizada pelo TECPAR que será o responsável pela validação dos créditos de biodiversidade. Os créditos gerados poderão ser aportados às empresas que serão responsáveis pelo pagamento direto aos proprietários rurais, representando aporte de recursos para manutenção das florestas. 2) Edital de chamamento para regiões estratégicas para conservação no âmbito do Macro Corredor Ecológico do Iguazu, para Pagamento por Serviços Ambientais em propriedades rurais, com interesse em conservação e criação de RPPNs. Pretende-se pagar uma valor entre R\$100 e R\$600 reais por hectare, apenas para as áreas excedentes de reserva legal, de forma que haja garantias que o produtor esteja em acordo com o que exigem as normas de preservação e conservação da biodiversidade. Os pagamentos serão anuais, feitos ao longo de 3 anos. Pagar-se-á conforme critérios de preservação. Para isso, será contratado um serviço de avaliação das propriedades que se aplicarem à receber o recurso.</p>	<p>R\$ 9.000.000,00</p>
			<p>R\$ 27.900.000,00</p>



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



Passada a palavra ao Presidente foi indagado aos demais membros do Conselho se remanesceu algum questionamento, alguma dúvida ou se ainda há a necessidade de outros esclarecimentos acerca do que foi apresentado. Na sequência, o representante dos funcionários do IAT pediu a palavra para levantar uma dúvida conceitual, esclarecendo que sempre aprendeu que Programa se trata de algo do Governo do Estado como um todo, enquanto Projeto é um trabalho mais setorial, e que da forma como foi detalhado no Plano de Aplicação, o correto seria substituir a palavra programas para projetos, tendo sido aprovado pelos membros do Conselho que onde se lê “Programa” no Plano de Aplicação FEMA – 2024 SEDEST, deve-se ler “Projeto”. Em seguida, o Plano de Aplicação Anual dos recursos do FEMA 2023/2024 foi levado à deliberação, sendo, por unanimidade de votos, aprovado. **III – ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente do Conselho deu sequência à pauta para os Assuntos Gerais, momento em que o Procurador-Geral do Estado ressaltou a necessidade de realização das reuniões do conselho no início de cada ano, bem como previamente a cada necessidade de alteração e/ou inclusão de novas ações, manifestação de pronto aquiescida pelo Presidente do Conselho. Em seguida o representante dos funcionários do IAT expôs ao Conselho sua preocupação com a carreira e as dificuldades encontradas em tramitar processos e obter as respostas necessárias no que concerne à situação atual dos celetistas do IAT. Nada mais havendo para deliberar, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IAT, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim, _____, **ALEX JUSTUS DA SILVEIRA**, Relator “*ad hoc*” que a secretariei, pelo Presidente do Conselho de Administração do Instituto Água e Terra, _____ **VALDEMAR BERNARDO JORGE**, e pelos demais Conselheiros e participantes.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra em exercício

LUCIANO BORGES DOS SANTOS

Procurador Geral do Estado

BRENO LEMOS

Representante da Secretaria de Estado do Planejamento

BENNO HENRIQUE WEIGERT

Representante da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

LUCIANO CORDEIRO LOYOLA

Representante dos funcionários do IAT



ePROTOCOLO



Documento: **AtaReuniaoOrdinariaCADFEMA01.2023_versaofinal1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 27/03/2024 15:12 Local: IAT/DISAR, **Alex Justus da Silveira (XXX.335.639-XX)** em 27/03/2024 16:35 Local: SEDEST/GS, **Breno Pascualote Lemos (XXX.259.428-XX)** em 09/04/2024 15:59 Local: SEPL/CMA, **Luciano Borges dos Santos (XXX.907.759-XX)** em 11/04/2024 16:03 Local: PGE/GAB/PROC, **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 19/04/2024 07:25 Local: IAT/DIGET/GEGE/DGE.

Assinatura Simples realizada por: **Valdemar Bernardo Jorge (XXX.071.889-XX)** em 27/03/2024 13:15 Local: SEDEST/GS, **Benno Henrique Weigert Doetzer (XXX.556.109-XX)** em 02/04/2024 11:18 Local: SEAB/DG.

Inserido ao protocolo **21.935.635-8** por: **Valeria Santana Santos** em: 27/03/2024 11:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ad14ca233b76cbc4260de8b72ed95f2.